

208
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
SERVIÇO NOTARIAL

ESCRITURA PÚBLICA de DOAÇÃO PURA E SIMPLES.

OUTORGANTE MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO.

OUTORGADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

DATA 26 de agosto de 2008., digo, 09 de setembro de 2008.

ANA LUIZA MOURA VARGAS
Tabeliã

KELI KOEHLER
Substituta



2a
E

SERVIÇOS NOTARIAIS DE SANTO CRISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

NÚMERO 230/08 - ORDINAL **NÚMERO 17.360 - GERAL**
ESCRITURA PÚBLICA - de doação pura e simples, que faz o Município de Santo Cristo ao Estado do Rio Grande do Sul, como adiante se vai declarar. **SAIBAM** - quantos esta pública escritura virem, que no ano de dois mil e oito (2008), aos nove (09) dias do mês de setembro, nesta cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, neste Serviço Notarial, perante mim, Substituta da Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador **MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob número 87.612.818/0001-43, situado na rua 25 de Julho, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CANISIO OST**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. número 8009400279-SSP/RS, inscrito no C.P.F. sob número 034.529.640/00, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, número 2351, nesta cidade; devidamente autorizado conforme Lei Municipal 2.877, de 16 de agosto de 2005, devidamente transcrita no Livro número 01, de Registro de Documentos sob o número 069, em 13 de dezembro de 2005; e, de outro lado como outorgado donatário o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J. sob o número 93.802.833/0001-57, com sede na rua General Andrade Neves, número 106, 16º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pela Dr^a. **MELISSA MARCHI JUCHEN**, brasileira, que se declarou solteira, maior, Promotora de Justiça, matrícula 14963345, portadora da C.I. número 7018987219-SSP/RS, inscrita no C.P.F. sob número 882.081.500/10, residente e domiciliada na rua La Salle, número 127, nesta cidade, conforme portaria nº 2006/2008, expedida pelo Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Rio Grande do Sul Dr. Anízio Pires Gavião Filho e publicado no Diário Oficial em 06 de agosto de 2008; os presentes identificados documentalmente por mim Substituta da Tabeliã e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, pelo outorgante doador referido, me foi dito que conforme transcrição sob o número 372, do Livro Nº 3 de Transcrição das Transmissões, às folhas 073, em 26 de dezembro de 1957, do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, é senhor e legítimo proprietário do imóvel localizado na zona urbana e consistente de fração da chácara número quarenta e dois (42), com a área de **375,00m²** (trezentos e setenta e cinco metros

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
REGISTRADOR: CANÍSIO BARTH
Terezinha Gallina - Substituta
Adriana Barth - Substituta
COMARCA DE SANTO CRISTO

BS / 0001248
1001-16445-8

ANA LUIZA MOURA VARGAS
Tabeliã de Notas

Rua Padre Adolfo Gallias, 197 - Cep 98960.000 - Fone/Fax (55) 3541.2291
E-mail: tabelionatosc@brturbo.com.br

Assinada por Pref. de fato. Assinada por

Keli Koehler
Keli Koehler

Substituta

quadrados), localizado nesta cidade de Santo Cristo, está situado no lado par do logradouro, dista quarenta e quatro metros e vinte centímetros (44,20) da esquina mais próxima formada pelas ruas 25 de Julho e rua Vereador Assmann, onde faz testada em quinze (15,00) metros, e tem as seguintes confrontações: a NORDESTE, em vinte e cinco (25,00) metros, com parte da chácara número quarenta e dois (42), e propriedade do Estado do Rio Grande do Sul (Fórum); a SUDESTE, em quinze (15,00) metros, com parte da chácara número quarenta e dois (42), com propriedade da CRT; a SUDOESTE, em vinte e cinco (25,00) metros, ainda com parte da mesma chácara número quarenta e dois (42), e com parte de propriedade do Município de Santo Cristo; e, a NOROESTE, em quinze (15,00) metros, com a rua Vereador Assmann. Imóvel este compreendido no quarteirão formado pelas ruas Vereador Assmann, 25 de Julho, Dom Hermeto e Padre Augusto. Que pela presente escritura, e, na melhor forma de direito, doava, como de fato ora doado têm, ao outorgado donatário ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o imóvel acima descrito e confrontado e, desde já, cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura; obrigando-se ele doador a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa; e, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), enquanto estima o imóvel ora doado. Certifico que me foi apresentada a Certidão de Quitação de ITCD sob o número 122.622, expedida em via internet em 04 de agosto de 2008, com a avaliação fiscal de R\$30.000,00 (trinta mil reais), realizada em 31 de julho de 2008, contendo imunidade tributária conforme Lei N° 8.821/89, Art. 5°, inciso I, pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Omar José Volkweis, Matrícula 143881601. Pelas certidões que me foram apresentadas e que ficam arquivadas neste Tabelionato, verifica-se que o outorgante doador se acha quites com o INSS, Receita Federal e com relação a ações reais ou pessoais reipersecutórias ou ônus reais sobre o imóvel objeto desta escritura, sendo as mesmas das seguintes características: INSS: uma certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob número 044552008-19023100, emitida em 01 de setembro de 2008; Ministério da Fazenda: uma Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos



30
5

SERVIÇOS NOTARIAIS DE SANTO CRISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

aos tributos federais e a dívida ativa da União, sob código de controle da certidão número D945.5835.9E33.6B1E, emitida via internet em 18 de abril de 2008; Ofício de Registro de Imóveis desta cidade: duas certidões emitidas em 19 de agosto de 2008; Declara ainda o outorgante doador que dispensa a Certidão Negativa Municipal, por não existir débitos pendentes. Declara o outorgado donatário ter ciência, conforme faculta a parte final da alínea "a" do inciso II do artigo 594 da CNNR (Provimento número 22/2006 da CGJ), da dispensa da Certidão Negativa da Fazenda Municipal, ficando ciente, também, de que poderá responder pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes. Declarou ainda o outorgante doador, sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias ou ônus reais sobre o imóvel objeto desta escritura. E, de como assim disseram e outorgaram, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual sendo lida às partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam comigo "*zk*" Bel^a Keli Koehler, Substituta da Tabeliã, que a digitei, assino em público e raso. Emolumentos R\$200,70 + R\$4,00. Selo Digital de Fiscalização Nº 0579.06.0800040.00396.

Santo Cristo, 09 de setembro de 2008.

Luiz Roberto - Prefeito Municipal

[Signature]

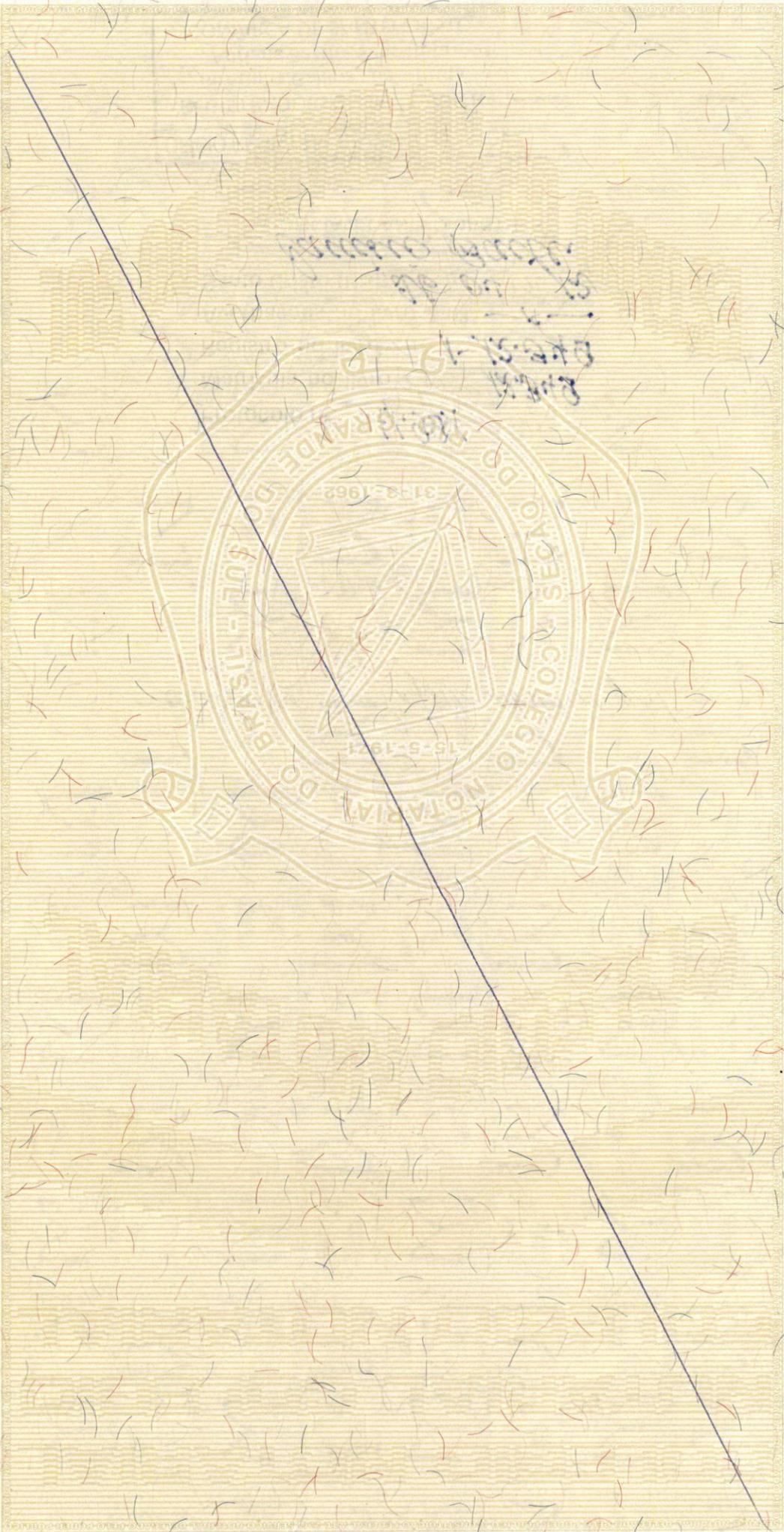
Bel^a KELI KOEHLER
SUBSTITUTA DA TABELIÃ

Protocolo nº 41.991
 Matrícula no livro 2 nº 12.349
 Registro no livro 2 nº 1-12.349
 Averbações no livro 2 nº —
 Santo Cristo (RS), 26/04/2012
Canísio Barth
 OFICIAL: CANÍSIO BARTH

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
 REGISTRADOR: CANÍSIO BARTH
 Terezinha Gallina - Substituta
 Adriana Barth - Substituta
 COMARCA DE SANTO CRISTO

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
 REGISTRADOR: CANÍSIO BARTH
 Terezinha Gallina - Substituta
 Adriana Barth - Substituta
 COMARCA DE SANTO CRISTO

B3/0001249
1001-16445-8



Handwritten text in blue ink, possibly a signature or date, located above the seal. The text is partially obscured and difficult to read, but appears to include the name 'D. J. ...' and the date '1962'.

Four vertical lines on the right side of the page, likely serving as a guide for writing or indicating a margin.